



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00237206/0001-30

LEI N° 676/2017., DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL N° 535/2012 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**"O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO":**


Faço saber que a Câmara Municipal de Augustinópolis - TO., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica alterado o Art. 1° da Lei Municipal n° 535/2012 de 01/11/2012, o qual passa à vigorar com a seguinte redação:

Fica denominada a Creche localizada na Avenida Araguaia entre o Bairro Santa Rita e o Bairro São José, neste Município, como: CRECHE MUNICIPAL PERMINA FERREIRA DE ALMEIDA.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2017.

  
**JULIO DA SILVA OLIVEIRA**  
-Prefeito Municipal-

1

2